DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.349 Terça-feira, 30 de Outubro de 2018

Arte Verdade-Benevolência-Tolerância

É o título da exposição chinesa que fica em cartaz de hoje (30) até 14 de novembro no Centro de Cultura da Câmara



Fotos: Reginaldo Ipê





A exposição é inspirada na prática de meditação chinesa Falun Dafa e passou por mais de 70 países. As obras realistas, que utilizam a técnica giclée (impressão de uma obra de arte sobre papéis de alta qualidade), foram produzidas por artistas da Academia de Artes Fei Tian, com sede em Nova Iorque. As pinturas retratam os acontecimentos vivenciados pelos adeptos do Falun Dafa, perseguidos pelo regime comunista chinês.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Deputado federal Cacá Leão receberá honraria da Câmara

Sessão Solene de outorga da Medalha Thomé de Souza será presidida pelo vereador Kiki Bispo

Foto: Antonio Queirós



Vereador Kiki Bispo

Nesta quinta-feira (1), às 19h, a Câmara Municipal de Salvador vai conceder a Medalha Thomé de Souza para o deputado federal Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão (PP), mais conhecido como Cacá Leão. A honraria será entregue em sessão solene presidida pelo vereador Kiki Bispo (PTB), no Plenário Cosme de Farias.

Nascido em Salvador no dia 3 de novembro de 1979, o homenageado é filho do vice-governador e secretário de Planejamento da Bahia, João Leão. Graduou-se em Administração e Planejamento Municipal pela Faculdade Metropolitana Polifucs, em 2002, e também fez pós-graduação em Gestão Pública.

Como relator da Proposta de Lei Orçamentária Anual 2018, dentro da Comissão Mista de Orçamento, na Câmara dos Deputados, aprovou uma emenda de sua autoria que destina verba de R$ 8 milhões para a recuperação do Paço Municipal. A restauração será coordenada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

"Os recursos têm origem no Orçamento Geral da União que possibilita a alocação de fundos para preservação do patrimônio cultural de cidades históricas. Cacá merece esse agradecimento da Casa pelo muito que fez e pelo que fará por nossa terra", afirma Kiki Bispo.

Encontro debate transformação de igrejas evangélicas em ONGs

Centro de Cultura da Câmara sediou reunião das instituições SOS Criança e Mãos Solidárias

Fotos: Reginaldo Ipê





O movimento Comunitário SOS Criança e a ONG Mãos Solidárias realizaram na manhã desta segunda-feira (29) uma reunião para debater a viabilidade de transformar igrejas evangélicas em organizações não-governamentais. O encontro aconteceu no centro de Cultura da Câmara de Salvador.

Conforme explica o presidente da ONG Mãos Solidárias da Bahia, André Couto, o objetivo é "empoderar" as igrejas evangélicas para ampliar os trabalhos sociais nas comunidades. "Estamos fazendo um levantamento da situação de cada uma. Algumas trabalham com crianças, outras com idosos e também com pessoas em vulnerabilidade social devido ao uso de drogas", enumerou.

Câmara Municipal de Salvador
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Exposição chinesa entra em cartaz no Centro de Cultura

Quadros sobre a prática de meditação Falun Dafa poderão ser vistos até 14 de novembro

Fotos: Reginaldo Ipê



Exposição chinesa "Arte Verdade-Benevolência-Tolerância"

A exposição "Arte Verdade-Benevolência-Tolerância", inspirada na prática de meditação chinesa Falun Dafa, será aberta à visitação nesta terça-feira (30), a partir das 10h. A mostra segue até dia 14 de novembro no foyer do Centro de Cultura da Câmara de Salvador. São 25 quadros de 18 pintores chineses que retratam cinco etapas da prática chinesa, a partir dos títulos: Origem, Purificando corpos e mentes, Perseguidos por suas crenças, Resistência pacífica pelo mundo e O ciclo da retribuição.

A exposição passou por mais de 70 países e as obras realistas, desenvolvidas com a técnica giclée (impressão de uma obra de arte sobre papéis de alta qualidade), foram produzidas por artistas da Academia de Artes Fei Tian, com sede em Nova Iorque. As pinturas retratam os acontecimentos vivenciados pelos adeptos do Falun Dafa que foram perseguidos pelo regime comunista chinês.

Seguidor do Falun Dafa, o expositor Miguel Campos explica a origem da técnica de meditação retratada nos quadros e fala sobre a opressão sofrida pelos chineses praticantes. "De 1992 a 1999, o partido comunista chinês apoiou. Mas, como essa prática não tem envolvimento político, nem religioso e não envolve dinheiro, o presidente Jiang Zemin começou a perseguir os membros", conta.

De acordo com Miguel, na época "as pessoas estavam desenvolvendo a verdade, a compaixão e a tolerância. E como esses políticos têm um regime muito fechado e controlam as pessoas, começaram a fazer diversas torturas com os praticantes, incluindo a extração de órgãos para vendas no mercado negro".



ORIGENS

Idealizador do projeto, o mestre Li Hongzhi desenvolveu a técnica Falun Dafa porque, segundo os praticantes e expositores Miguel Campos e a chinesa Rula Raoe, os chineses estavam ficando debilitados. "Ele trouxe e apresentou ao mundo essa meditação, que era uma prática secreta, revelando que todos nós somos capazes. Li Hongzhi ganhou muitos prêmios de 1992 a 1999 na China, só que as pessoas começaram a se desfiliar do partido e a perseguição começou", contou o expositor.



Rogéria Santos sugere mais investimentos para esporte feminino

Indicação direcionada ao Executivo Estadual fortalece projetos sociais

A vereadora Rogéria Santos (PRB) apresentou à Câmara de Salvador o Projeto de Indicação nº 322/18. A parlamentar sugere ao Governo do Estado que metade dos recursos destinados ao incentivo do esporte seja direcionada ao fomento de projetos sociais pelo desenvolvimento do esporte feminino.

"Através da prática de esporte, as mulheres desafiam a percepção equivocada de que são fracas ou incapazes. Elas demonstram não somente força física, mas também a liderança e o pensamento estratégico", afirma a vereadora na justificativa. A parlamentar cita como exemplo a experiência do "Conselho Europeu, alto órgão político da União Europeia, que desenvolve constantemente, campanhas de promoção e incentivo ao esporte feminino".



Vereadora Rogéria Santos

Rogéria Santos destaca que o Ministério do Esporte, criado em 2012, já possibilitou a realização de três Copas Libertadores da América de Futebol Feminino. "Mesmo assim, as meninas do esporte sofrem com a falta de visibilidade, patrocínio e apoio, além do preconceito. Dentro do futebol, esporte historicamente voltado para homens, as mulheres que se aventuram passam por muitos desafios", diz.

CÂMARA MUNICIPAL

58ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 31 DE OUTUBRO DE 2018 – 14h30min

1.1 Votação da Ata
1.2 Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3 Eleição para renovação da Mesa Executiva, consoante Ato nº 023/2018, publicado no Diário Oficial do Legislativo de 25/10/2018

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 26 de outubro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº298/18

Altera os Artigos 1º, 2º e 6º da Lei Municipal nº 6.940 de 11 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os Artigos 1º, 2º e 6º da Lei Municipal nº 6.940/2006 de 11 de janeiro de 2006

Art. 2º. O Artigo 1º, da Lei Municipal nº 6.940/2006, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica facultado o funcionamento do comércio em geral, aos domingos e feriados, observado o estabelecido nas normas vigentes, principalmente o art. 6º da Lei Federal nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 3º. O Artigo 2º, da Lei Municipal nº 6.940/2006, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a suspender o funcionamento do comércio, nos casos previsto no artigo anterior, devendo comunicar ao Sindicato Patronal e ao Sindicato dos Empregados, a determinação ora prevista.

I – Esta determinação também poderá ser provocada por acordo entre os sindicatos que deverão encaminhar comunicado ao Executivo Municipal.

II – Não havendo acordo entre os sindicatos, qualquer uma das partes poderá provocar o Poder Executivo, que após análise, decidirá sobre o pedido formulado.

Art. 4º. O Artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.940/2006, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 24 de outubro de 2018.

TIAGO CORREIA
Vereador pelo PSDB

JUSTIFICATIVA

O funcionamento do comércio em geral aos domingos encontra-se previsto e autorizado pelo art. 6º da Lei Federal n. 10.101/2000, desde que observadas às disposições da legislação municipal, nos termos do inciso I, do art. 30 da Constituição Federal de 1988, senão vejamos:

> Art. 6º - Fica autorizado o trabalho aos domingos nas atividades do comércio em geral, observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição. (Redação dada pela Lei nº 11.603, de 2007)
>
> Parágrafo único. O repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos uma vez no período máximo de três semanas, com o domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho e outras a serem estipuladas em negociação coletiva. (Redação dada pela Lei nº 11.603, de 2007)

Por seu turno, o art. 30, I da Constituição Federal de 1988, é cristalino ao instruir que compete aos Municípios legislarem sobre assuntos de interesse local. Desta forma, não restam dúvidas de que o Município do Salvador encontra-se habilitado para dispor sobre o tema, objeto desta proposição, referente ao funcionamento do comércio em geral aos domingos no âmbito Municipal.

Ocorre que, equivoca-se a Lei Municipal n. 6.940/2006, ao condicionar o funcionamento do comércio aos domingos a acordo ou convenção coletiva, uma vez que o dispositivo legal federal acima referenciado, não dispõe dessa forma, diferentemente dos feriados, para os quais o art. 6-A da Lei Federal n. 10.101/2000, estabelece que "É permitido o trabalho em feriados nas atividades do comércio em geral, desde que autorizado em Convenção Coletiva de Trabalho e observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da CF/1988."

Esse, obviamente, não é o caso do trabalho aos domingos, cuja autorização não depende de previsão em acordo ou convenção coletiva. O art. 6º da citada Lei n. 10.101/2000, traz em seu parágrafo único, de forma peremptória, que deve ser observado o direito do trabalhador

F-PL-010-03

a repouso semanal remunerado, que deverá coincidir, pelo menos uma vez no período máximo de três semanas com o domingo. O acordo para repouso semanal, pode sim ser objeto de negociação coletiva.

A proposição em questão envolve, ainda, o aspecto social do tema, como forma alternativa à alavancar a geração de emprego e renda, uma vez que o Brasil passa por uma crise econômica de grandes proporções, com a redução da atividade econômica e o aumento significativo do desemprego, fatores estes que têm afetado todas as atividades produtivas, inclusive, o comércio, que tem sofrido com a redução de faturamento, resultando no fechamento de pontos de venda e, consequentemente, de postos de trabalho.

No caso específico de Salvador, esta tem o turismo como a sua principal atividade econômica e maior fonte geradora de emprego e renda. Sabe-se que é uma cidade que pulsa principalmente durante os finais de semana, onde os turistas frequentam a capital consumindo produtos e serviços. Destaca-se, ainda, que o funcionamento do comércio aos domingos, requer um incremento de mão-de-obra no quadro de funcionários em torno de 15% a 20%, do que se não funcionasse aos domingos. Logo, percebe-se o potencial gerador de empregos à partir do funcionamento do comércio em geral aos finais de semana, sem falar da possibilidade do oferecimento de produtos e serviços nestes dias à toda a população.

Salvador, 24 de outubro de 2018.

TIAGO CORREIA
Vereador pelo PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº83/18

Concede a Medalha Thomé de Souza a João Henrique da Silva Marinho, Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a João Henrique da Silva Marinho, Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar.

Art. 2º. A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de outubro de 2018.

Rogéria Santos

JUSTIFICATIVA

Filho de João Alves Marinho e Ariocila Matos Marinho, João Henrique da Silva Marinho é casado com Veneranda Dorregão, e tem três filhos; Catarina Guimarães Madeira Marinho, Jéssica da Silva Rodrigues Marinho e Pedro Henrique Dorregão Marinho.

Com extensa vida acadêmica, tem Curso de Infantaria, Curso Básico Paraquedista, Curso de Mestre de Salto, Mestrado em Operações de Oficiais, Mestrado em Ciências Militares, Curso de Comando e Estado-Maior, dentre outros.

Entre tantas funções exercidas, destacam-se suas atuações como Instrutor do Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil; Comandante da 3ª Companhia do 63º Batalhão de Infantaria; Instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais; e Comandante do 2º Batalhão de Fronteira.

Em razão da destacada atuação nos mais diversos seguimentos, recebeu inúmeros títulos e condecorações, como: Ordem de Mérito Militar; Medalha Militar de Ouro, Medalha do Pacificador, Medalha Batalhão Sargento Max Wolf Filho; Medalha do Mérito Aeroterrestre; Medalha das Nações Unidas; Distintivo do Comando Dourado; Medalha Corpo de Tropa; e Medalha Amigo da Marinha.

Desde 31 de março de 2017, exerce a função de Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar.

Por tudo isso, e pelos inegáveis serviços prestados à cidade do Salvador, oportuna a concessão da honraria proposta.

Salvador, 16 de outubro de 2018.

Rogéria Santos

Rogéria Santos

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº334/ 2018

Considerando, o grande avanço do programa Morar Melhor criado desde 2015, que já realizou reformas em mais de 50 dos 160 bairros de Salvador, realizando os sonhos dos moradores da cidade de Salvador, reformando as casas pelo programa habitacional. Até 2020, serão mais de 40 mil casas reformadas.

O objetivo do programa é garantir ao cidadão soteropolitano, sua dignidade, realizando intervenções nas residências precárias, visando a recuperação das edificações para melhorar o conforto funcional da estética e salubridade.

Entre os critérios de escolha para beneficiar as localidades estão os bairros com maior número de domicílio com alvenaria sem revestimento e que possuem moradores de baixa renda e que tenham predominância de mulheres chefes de famílias.

Considerando os casos de violência doméstica envolvendo mulheres que são dependentes financeiramente e permanecem com o agressor ou morando na mesma casa por não terem condições de sair do lar ou até pagar um lugar para morar, se faz necessário esse projeto para disponibilizar vagas das unidades do programa Morar Melhor.

Com isso se faz necessário de um estudo de viabilidade para destinar 15% do total dos programas habitacionais da Prefeitura de Salvador, para as mulheres que são vítimas de violência doméstica e também aquelas que foram vítimas de tentativa de feminicídio.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr.Prefeito, destinar 15% do total dos programas habitacionais Morar Melhor de Salvador, para todas as mulheres que são vítimas de violência doméstica

Salvador, 22 de outubro de 2018.

Ireuda Silva.

Vereadora PRB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº335/2018

Considerando, o grande avanço do programa Morar Melhor criado desde 2015, que já realizou reformas em mais de 50 dos 160 bairros de Salvador, realizando os sonhos dos moradores da cidade de Salvador, reformando as casas pelo programa habitacional. Até 2020, serão mais de 40 mil casas reformadas.

O objetivo do programa é garantir ao cidadão soteropolitano, sua dignidade, realizando intervenções nas residências precárias, visando a recuperação das edificações para melhorar o conforto funcional da estética e salubridade.

Entre os critérios de escolha para beneficiar as localidades estão os bairros com maior número de domicílio com alvenaria sem revestimento e que possuem moradores de baixa renda e que tenham predominância de mulheres chefes de famílias.

Considerando, esse grande avanço, e visando o direito do Idoso que está expresso no art. 1 e no Art.38 da Lei 10741, que assegura o direito dos Idosos a ter prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e prevê reserva de 3% das habitações para idosos.

Embora a Constituição Federal, no seu art. 23 incisos IX, estabeleça o direito à moradia, que emana da própria necessidade humana, as políticas dirigidas aos idosos são praticamente inexistentes.Com isso se faz necessário esse projeto para realizar um estudo de viabilidade para disponibilizar 15% das vagas das unidades do programa Morar Melhor, para os idosos.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito, um estudo de viabilidade para disponibilizar 15% das vagas das unidades do programa Morar Melhor, para os Idosos.

Salvador, 22 de outubro de 2018

Ireuda Silva.

Vereadora do PRB.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº54 /18

Ao presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Clube de Mães a Serviço da Vida e da Esperança, CNPJ**, 04.039.693/0001-87 com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 22 de outubro de 2018.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Clube de Mães a Serviço da Vida e da Esperança**, entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar abrigo e reabilitação a pessoas com deficiência, que possuam condições econômicas e suporte familiar. Fundada a mais de 13 anos, com sede na Rua Alameda das Pedreiras, nº 02 – Calabetão, CEP – 41.227-000, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 22 de outubro de 2018.

EDVALDO BRITO

MOÇÃO Nº 126/18.....Aplausos pelos 28 anos do Hospital Fundação Bahiana de Cardiologia.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

ATA

55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2ª SECRETÁRIA: VEREADORA ANA RITA TAVARES (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Mensagem n. 15/18 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n. 297/18; Projetos de Indicação n.s 332/18 da vereadora Rogéria Santos e 333/18 do vereador Hélio Ferreira; Requerimento de Utilidade Pública n. 53/18 do vereador Paulo Câmara; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, Foram promulgadas a Emenda à LOM n. 35/18, as Resoluções n.s 2.719 e 2.720/18 e o Decreto Legislativo n. 976/18. Em seguida, foram votadas a aprovadas as licenças dos vereadores Ireuda Silva (22 de outubro) Leo Prates (5 a 7 de novembro), Odiosvaldo Vigas (22 de outubro), Paulo Câmara (22 de outubro) e Teo Senna (15 e 16 de outubro). O senhor presidente elogiou o ex-presidente Paulo Câmara pela normatização da Casa e pela promoção das prerrogativas dos vereadores, que passaram a poder atuar na esfera governamental em seus segundo e terceiro escalões, no Estado e no Governo Federal, com seus suplentes assumindo seus lugares na Casa. Afirmou a defesa da democracia e defendeu os suplentes pelas votações que receberam, e comentou sobre a Emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) a respeito dessa questão, esclarecendo que seu desejo, no momento, era a atuação como deputado estadual. Nos **Registros**, o vereador Hilton Coelho comentou sobre o segundo turno da eleição para Presidente da República, a se realizar no domingo seguinte. Disse que se mostrava o crescimento da candidatura de Fernando Haddad, que afirmou ser a mais próxima do povo, a qual faria frente à candidatura de Jair Bolsonaro, que criticou, afirmando ser contrária a direitos e aos interesses do País. Disse que muitas pessoas passavam a perceber quem realmente era Bolsonaro e o rejeitavam. Elogiou as educadoras do Município e mencionou atividade sobre Mestre Moa, assassinado por um eleitor de Bolsonaro por votar em Haddad. O senhor presidente convidou o vereador Geraldo Júnior, como futuro presidente da CMS, para tomar parte na assinatura do documento pelo qual a Casa passava a integrar a União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA). Prosseguindo-se com os Registros, o vereador Toinho Carolino conclamou o povo a votar com consciência e não escolher Jair Bolsonaro, apontando que ele hostilizava nordestinos. Observou que o Estado era governado por um baiano, que considerou exemplo, e rejeitou Bolsonaro por posturas racistas e contrárias às mulheres, bem como por ensinar crianças a atirar. Defendeu o voto em Fernando Haddad. O vereador Orlando Palhinha parabenizou a Casa e o senhor presidente, inclusive por sua eleição para deputado estadual e por seu trabalho dirigindo à Casa, e declarou apoio ao futuro presidente da CMS, vereador Geraldo Júnior. Destacou sua amizade com o deputado federal João Carlos Bacelar, mencionando situação em que deixou de assumir sua suplência em razão de ter que renunciar para tanto, e elogiou a Emenda à LOM que tarzia a possibilidade de licença para situações como essa. Sobre a eleição presidencial, disse que um "cheque em branco" seria dado a Fernando Haddad ou Jair Bolsonaro. O vereador Luiz Carlos Suíca disse que a Casa tinha, no momento, dois presidentes; elogiou o processo de independência da CMS movido pelo presidente Leo Prates; e elogiou a atuação do futuro presidente, Geraldo Júnior, como secretário municipal. Criticou o departamento de iluminação do Município por não atuar em relação a obras importantes para as comunidades, cuja utilidade era prejudicada sem a iluminação. Também criticou a imprensa local por enfatizar, negativamente, os pronunciamentos de vereadores contrários ao candidato Jair Bolsonaro e mencionou as realizações do PT, elogiando seu candidato, Fernando Haddad. O vereador Sílvio Humberto, sobre a eleição presidencial, afirmou que as pessoas estavam acordando para as diferenças entre os projetos dos dois candidatos. Considerou que o de Jair Bolsonaro era baseado na falta de diálogo e em discussões estreitas, que não tocavam nas questões econômicas e em outras, também, importantes. Afirmou que a candidatura de Fernando Haddad era a favor da vida das pessoas, da justiça social e do crescimento. Assumiu a Presidência a vereadora Ana Rita Tavares. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior convocou os membros das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Finanças e Orçamento e de Transportes para reunião sobre o Projeto dos aplicativos de transportes, na próxima segunda-feira, às 14h. A vereadora Marta Rodrigues mencionou um vídeo do candidato à Presidência Jair Bolsonaro no qual ele fazia comentários preconceituosos sobre os baianos, ao quais se referia como preguiçosos. Considerou absurdo esse vídeo, afirmando que Salvador é a capital da resistência e que a Cidade deve resistir até o domingo da eleição. Disse que nunca um candidato a Presidente se recusou a participar de debate, como fazia Bolsonaro, o qual considerou covarde. Disse que Salvador era uma cidade de gente que gosta de gente e a Bahia, um Estado de paz, que lutava contra intolerância, racismo e ódio. Afirmou que havia tempo, até a eleição, para se mudarem as intenções de voto, e que era preciso se transformar e mostrar quem realmente tinha boas propostas para a Saúde e a Educação. Concluiu pedindo o voto em Fernando Haddad. A vereadora Aladilce Souza também comentou sobre a eleição presidencial, dizendo que o momento era difícil e que seria decidido o destino do País. Salientou o poder que a democracia dava ao cidadão nessa escolha e disse que o Brasil era poderoso, razão pela qual, o Mundo estava atento à eleição. Defendeu que as pessoas não se prendessem a convicções ideológicas ao votar e afirmou que votar em Jair Bolsonaro significava endossar o ódio e a falta de políticas para o País, e, também, o retrocesso e a perda de direitos. Defendeu o voto em Fernando Haddad. Assumiu a Presidência a vereadora Cátia Rodrigues. A vereadora Ana Rita Tavares declarou seus motivos para apoiar o candidato à Presidência Fernando Haddad, afirmando que ele era o único a ter propostas para a causa animal. Contou ter sido recebida, junto a outros militantes em defesa dos animais, por Haddad, e afirmou que ele se mostrara sincero ao dizer que não era um grande conhecedor da causa animal, mas tinha uma filha vegana. Defendeu a luta pelos direitos dos animais e comentou sobre o apoio de juristas como Celso Antônio Bandeira de Mello a Fernando Haddad, para quem pediu voto aos protetores de animais, afirmando que ele se dedicaria à sua causa. Reassumiu a Presidência a vereadora Ana Rita Tavares. O vereador Moisés Rocha cumprimentou a Mesa composta por mulheres, os demais colegas e os profissionais presentes. Comentou fala do deputado Paulo Azi, que se referiu ao candidato Jair Bolsonaro como "louco" e "saco vazio". Pediu Moção de aplauso ao prefeito ACM Neto, que criticou Bolsonaro afirmando que, em 30 anos de Congresso Nacional, ele nunca apresentou projeto relevante. Ponderou se o propósito de derrotar o PT justificava a escolha por esse candidato, que considerou um risco para os negros das periferias. Disse que o Cristo que conhecia era do amor, do perdão e da vida, e não, das armas e da pena de morte, e criticou o uso dessa referência cristã pelos defensores de Bolsonaro. O vereador Teo Senna disse que a eleição presidencial era decidida nas redes sociais. Afirmou que, se um filho faz algo mal, deve ser repreendido e que essa mesma lógica regia a escolha contrária ao PT, baseada na corrupção praticada pelos membros desse partido. Considerou que a questão não era de bem ou mal, lógica que afirmou ser a mesma da eleição de 2002, quando o PT venceu, e criticou os governos desse partido nos últimos anos. Sobre Jair Bolsonaro, afirmou que, se ele se saísse mal como Presidente, o povo poderia retirá-lo, e defendeu o voto nesse candidato. A vereadora Lorena Brandão citou trecho bíblico e registrou o aniversário de seu pai, o pastor Átila Brandão, a quem elogiou, havendo se associado a senhora presidente. A vereadora Cátia Rodrigues afirmou apoio em Jair Bolsonaro, dizendo acreditar que ele seria um bom Presidente e que o povo o escolhia por querer mudança. Criticou o candidato Fernando Haddad, imputando-lhe uma "cartilha *gay*" e a liberação de drogas. Expôs sua divergência quanto ao aborto e à retirada de presos da cadeia, e disse que o PT retirou empregos da população. Citou a Bíblia e defendeu o candidato Jair Bolsonaro. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, a senhora presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 30 de Outubro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	ENTRE ELAS- CONSUMISMO E ENDIVIDAMENTO	O programa Entre Elas debate sobre o tema consumismo e endividamento, seguido pelos convidados vereadora Rogéria Santos, Carlos Barros e Meire Cardeal.
13h00	PLUGADO - MAGGIE SANTOS	No Plugado de hoje, será apresentado para os telespectadores a música "Palpite ", cantado pela artista Maggie Santos.
13h23	FAZENDO ARTE - RECICLAGEM	O programa fazendo arte mostra a arte que é feita através da reciclagem.
13h30	PÍLULA HISTÓRIA– PLENÁRIO COSME DE FARIAS	A repórter Isabela Garrido foi até o plenário para contar e explicar o que acontece no Plenário Cosme de Farias.
13h33	QUEM FAZ O QUÊ?- ARQUITETO	Descubra, junto com a repórter Mia Lopes, os ofícios por trás dos profissionais de arquitetura, saiba mais sobre seus desafios e segredos ao longo dessa profissão.
13h56	PLUGADO – PLABO MORAES	No Plugado de hoje, será apresentado para os telespectadores à música "O Pedido" , cantado pelo artista Pablo Moraes.
14h00	PANORAMA SALVADOR -PNL	O especialista em Programação Neuro Linguística, Rodrigo Muccini, fala sobre a técnica e o que é a PNL.
14h30	CÂMARA EM PAUTA - PLENÁRIO	Fique por dentro dos planos e objetivos que os vereadores possuem durante o período de seu mandato e saiba como a câmara trabalha para melhorar a vida do cidadão.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO	Acompanhe a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	PÍLULA DA HISTÓRIA - MUSEU DO CARMO	A repórter Ticiane Bicelli conta a história do Convento do Carmo.
17h33	# FAZENDO ARTE- MOSAICO	O programa Fazendo Arte conversar com artistas plásticos que trabalham fazendo mosaico para saber mais sobre essa arte.
18h00	ROLEZINHO– CLARINDO SILVA	Clarindo Silva, empresario, conta histórias sobre o Pelourinho.
18h07	PANORAMA SALVADOR – VAL MACAMBIRA	O programa Panorama Salvador conversa com o cantor Val Macambira.
18h50	PÍLULA DA HISTÓRIA – FUNDAÇÃO PIERRE VERGER	O programa Pílulas da História vai até a fundação Pierre Verger para contar a história do lugar.
19h00	ADIVINHA ONDE É?- MUSEU DE GASTRONOMIA	"O Advinha onde é? " te leva para o Museu Gastronômico da Bahia.
19h30	PLUGADO – LUCI SÁ	A cantora Luci Sá canta a musica "Dia Seu".
19h33	# PARTIU SALVADOR- BOA VIAGEM	O #partiusalvador foi até o bairro de Boa Viagem para contar a história do bairro e mostrar os pontos turísticos que lá ficam.
20h00	PÍLULA DA HISTÓRIA - IGREJA NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO PRAIA	O Programa Pílulas da História conta como nasceu a Basílica Santuária da Igreja da Conceição da Praia.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**